

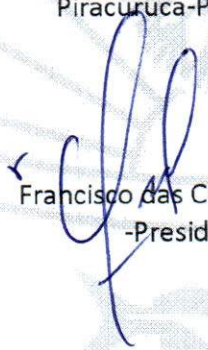


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTROS IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

A Câmara Municipal de Piracuruca, através de seu gestor, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do processo administrativo nº 41/2025, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da garagem desse Poder Legislativo, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido a contendo, em razão dos itens enumerados abaixo:

- I. O imóvel locado deverá estar localizado no Centro da cidade de Piracuruca-PI, com menos de 500 metros de distância da sede da Câmara Municipal.
- II. Deverá conter espaço para guardar, de forma segura e isolada, os veículos de propriedade desta Câmara Municipal, como também deverá possuir acessibilidade para entrada e saída de veículos de tamanho mínimo de uma caminhonete.

Piracuruca-PI, 28 de julho de 2025


Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
-Presidente da Câmara-